



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 566/2014

Guaíba, 6 de agosto de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 071/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 306/2014, apresentada pelo vereador MANOEL JARDIM DA SILVEIRA.

**A proposição versa sobre doação de sangue, estoques de hemoderivados, incentivos.**

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que os procedimentos que envolvem a doação de sangue obedecem as normatizações do Ministério da Saúde, através de suas portarias, normas, regulamentações, etc. A rede pública do Rio Grande do Sul conta com nove unidades de captação e armazenamento de hemoderivados: o Hemocentro (HEMORGS), localizado na Av. Bento Gonçalves, Nº 3.722, em Porto Alegre, e mais oito unidades, implantadas nos municípios de Alegrete, Caxias do Sul, Cruz Alta, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Pelotas, Santa Maria e Santa Rosa.

Alguns hospitais da Capital também dispõe de bancos próprios, entre eles os hospitais: Santa Casa, PUC e Clínicas. No entanto, a grande maioria dos municípios não reúne condições orçamentária, estruturais e recursos humanos para dispor de um hemocentro, pois os custos para implantá-los e mantê-los são elevados.

Para informações adicionais sugerimos o *site* do HEMORGS ([www.hemocentro.rs.gov.br](http://www.hemocentro.rs.gov.br)), onde recolhemos as seguintes informações:

"O HEMORGS é uma instituição pública que coleta, processa, qualifica e distribui sangue, hemocomponentes e hemoderivados (através de sua Clínica de Hematologia) para cerca de 40 hospitais conveniados e pacientes hemofílicos, em Porto Alegre, na Grande Porto Alegre e no Interior, além de desenvolver atividades de ensino, treinamento, pesquisa e assistência."

Atenciosamente,

  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

REQ 306/2014 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 002291 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2106486AB99AFF62EFD0357528219710

